



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 24/02/2026

Hora: 11:31:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000956/2026
EMIÇÃO: 24/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARRINHOS DE LIMPEZA PARA USO DA EQUIPE DE LIMPEZA. EM VIRTUDE DO ATUAL ESTARÃO DANIFICADO OU OBSOLETO.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00017543 - CARRO MATERIAL DE LIMPEZA

Descrição adicional:
KT30FPAM

Dotação:Acesso:1005 Projeto: 2043 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C EMENDA PARLA Agência: 0370 Conta: 0407123506

000/002	UN	1,00	00011298 - CARRINHO
----------------	----	------	---------------------

Descrição adicional:
CARRINHO DE LIMPEZA NYKT03

Dotação:Acesso:1005 Projeto: 2043 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C EMENDA PARLA Agência: 0370 Conta: 0407123506

3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE - AV. BRASIL 351, FONE (55) 3313-9350. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição emergencial de carrinhos de limpeza justifica-se pela necessidade imediata de reposição dos equipamentos atualmente utilizados pela equipe de higienização, os quais se encontram em estado avançado de desgaste, com danos estruturais e funcionais que comprometem sua adequada utilização.

A obsolescência e as avarias verificadas reduzem a eficiência operacional das rotinas de limpeza, podendo ocasionar prejuízos à qualidade dos serviços prestados, aumento do tempo de execução das atividades e riscos ergonômicos aos trabalhadores, além de potencial impacto nas condições de higiene e conservação dos ambientes atendidos.

Diante desse cenário, a aquisição emergencial mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de limpeza, garantindo condições adequadas de trabalho à equipe e a manutenção dos padrões mínimos de higienização exigidos para o adequado funcionamento das unidades atendidas.

4.2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

entendemos como de natureza comum

4.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

02 carrinhos de limpeza

4.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

KT30FPAM - 2.000,00

NYKT03 - 650,00

4.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

4.6 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição emergencial dos carrinhos de limpeza, pretende-se assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de higienização, garantindo melhores condições operacionais à equipe responsável e maior eficiência na execução das atividades diárias.

Espera-se, ainda, a melhoria dos padrões de limpeza e conservação dos ambientes atendidos, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de salubridade, organização e segurança, bem como a redução de riscos ergonômicos aos trabalhadores decorrentes do uso de equipamentos inadequados ou danificados.

Como resultado, busca-se promover maior produtividade, otimização do tempo de trabalho e padronização dos procedimentos de limpeza, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o adequado atendimento às necessidades da Administração.

4.7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização dos carrinhos de limpeza não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar de equipamentos de uso operacional com baixo potencial poluidor. Contudo, eventuais impactos podem estar relacionados ao descarte dos equipamentos atualmente danificados ou obsoletos, especialmente quanto aos componentes plásticos, metálicos e rodízios.

Para mitigação desses impactos, recomenda-se que os carrinhos substituídos tenham destinação ambientalmente adequada, priorizando-se a reutilização de partes em bom estado, a reciclagem dos materiais e o descarte por meio de empresas ou programas de gerenciamento de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a utilização de novos equipamentos tende a contribuir para maior eficiência no uso de insumos de limpeza, reduzindo desperdícios e favorecendo práticas operacionais mais sustentáveis.

4.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARRINHOS DE LIMPEZA PARA USO DA EQUIPE DE LIMPEZA. EM VIRTUDE DO ATUAL ESTARÃO DANIFICADO OU OBSOLETO.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de carrinhos de limpeza destinados à reposição dos equipamentos atualmente utilizados pela equipe de higienização, os quais se encontram danificados e/ou obsoletos, comprometendo a adequada execução das atividades e a manutenção das condições mínimas de limpeza e conservação dos ambientes atendidos.

Diante da necessidade administrativa de reposição imediata dos equipamentos, verifica-se que o objeto caracteriza-se como bem comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, não demandando solução técnica complexa, sendo possível sua contratação de forma célere e simplificada.

No que se refere ao enquadramento legal, a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor se situe dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. A adoção desse procedimento mostra-se medida adequada e proporcional, considerando o baixo valor estimado da contratação e a necessidade de evitar custos administrativos desnecessários decorrentes da instauração de procedimento licitatório mais complexo.

Ressalta-se que serão observadas todas as formalidades exigidas para a contratação direta, incluindo a devida instrução processual, realização de pesquisa de preços com fornecedores do ramo, demonstração da compatibilidade com os valores praticados no mercado e formalização do instrumento contratual ou equivalente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza, evitando prejuízos à rotina operacional das unidades e riscos decorrentes do uso de equipamentos inadequados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público.

Dessa forma, resta devidamente justificada a adoção do procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, demonstrando-se a viabilidade jurídica e a adequação administrativa da contratação pretendida.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição emergencial de carrinhos funcionais de limpeza completos, destinados a substituir os equipamentos atualmente danificados ou obsoletos, assegurando condições adequadas para a execução das atividades de higienização nas unidades atendidas.

Os carrinhos deverão possuir estrutura resistente, compartimentos para acondicionamento de insumos, suporte para sacos de resíduos, balde com sistema de espremedor e rodízios que permitam fácil deslocamento, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com o uso contínuo.

A contratação compreenderá o fornecimento dos equipamentos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente montados ou com instruções para montagem, quando aplicável, bem como garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a confiabilidade e a vida útil do produto.

A adoção dessa solução permitirá a padronização dos equipamentos utilizados pela equipe de limpeza, maior eficiência operacional, melhor organização dos materiais e redução de riscos ocupacionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de higienização prestados pela Administração.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FISCAL CONTRATO

NOME: LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: COORDENADOR INFRA ESTRUTURA

MATRICULA : 92799



5.6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

5.7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, com fundamento na dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de aquisição de bem comum e de baixo valor.

Para fins de definição da proposta mais vantajosa, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da referida Lei, utilizando diferentes fontes de consulta, a fim de assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Registra-se que, no âmbito local, apenas uma empresa do ramo apresentou orçamento formal e comprovou disponibilidade de fornecimento imediato (pronta entrega), fator relevante diante da necessidade administrativa e do caráter emergencial da aquisição.

Complementarmente, foram obtidos referenciais de preços por meio de pesquisas realizadas em sítios eletrônicos especializados e fornecedores do mercado nacional, os quais serviram como parâmetro comparativo para aferição da razoabilidade do valor apresentado.

A escolha do fornecedor observará, portanto, os seguintes critérios:

- compatibilidade do preço com o mercado;
- atendimento integral às especificações técnicas do objeto;
- disponibilidade de fornecimento imediato;
- regularidade fiscal e jurídica exigida para contratação com a Administração.

O procedimento adotado encontra respaldo também no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de instrução processual adequada nas contratações diretas, bem como nos princípios previstos no art. 5º, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Dessa forma, demonstra-se que a escolha do fornecedor está devidamente motivada, baseada em critérios objetivos e alinhada à legislação vigente, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

5.8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

KT30FPAM - 2.000,00

NYKT03 - 650,00

5.9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID: SEC DE SAÚDE

PROJETO: GESTÃO EM SAÚDE

DESPESA: 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 24/02/2026

Hora: 11:31:28



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
1005	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2043 Gestão em Saude	4490 52 00 00 000	2.650,00	2.650,00	35,37
			Total pedido		2.650,00	
			Total disponível		35,37	

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

24/02/2026 ÀS 11:31:24 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2026

Hora: 11:31:31



PEDIDO DE COMPRA: 000956/2026
EMIÇÃO: 24/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL

OBJETIVO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARRINHOS DE LIMPEZA PARA USO DA EQUIPE DE LIMPEZA. EM VIRTUDE DO ATUAL ESTARÃO DANIFICADO OU OBSOLETO.

ABRANGE MISSÕES PRODUTOS DE LIMPEZA E CONS LTDA - 11977	Total do fornecedor
05.019.721/0001-67	2.650,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	2.000,00	0,00	1,00	17543 - CARRO MATERIAL DE LIMPEZA	UN	650,00	650,00

Descrição adicional:
KT30FPAM

Dotação: Acesso:1005 Projeto: 2043 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C EMENDA PARLA Agência: 0370 Conta: 0407123506

0000/002	650,00	0,00	1,00	11298 - CARRINHO	UN	2.000,00	2.000,00
-----------------	--------	------	------	------------------	----	----------	----------

Descrição adicional:
CARRINHO DE LIMPEZA NYKT03

Dotação: Acesso:1005 Projeto: 2043 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 41-BERGS (04.071235.0-6) C/C EMENDA PARLA Agência: 0370 Conta: 0407123506

Total geral itens R\$ 2.650,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvinculo	Total
1005	2043	4490 52 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62112	2.650,00

Total geral dotações R\$ 2.650,00

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - AV. BRASIL 351, FONE (55) 3313-9350. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2026

Hora: 11:31:31



MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: __/__/____

SANTO ANGELO, Em 24/02/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 25/02/2026 às 09:16 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 469897
IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a5d79a4ff15c